

## *ACTA Nº 10/98*

- - - Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se a segunda reunião da sessão iniciada em catorze do mesmo mês de Dezembro da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Para secretariar a presente reunião apenas se encontrava presente o Membro Manuel Pinto da Costa, Primeiro Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel Silva Ribeiro, Flora Passos Silva, José Maria Costa e Paulo Jorge Costa Lains. Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de sessenta e cinco membros e a falta de dezasseis Membros, conforme documento que se junta sob o **número 1.** - - - - -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentou os seguintes pedidos de suspensão do mandato:- do Membro eleito pelo PS, Manuel Luís Antunes Belo da Silva, por motivos pessoais, pelo período de três dias; do Membro eleito pelo PS, Joaquim Sebastião de Carvalho Pimenta, por motivos de natureza profissional, pelo período de um dia. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que os referidos Membros iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, José Alberto Amorim da Costa e Tomás Conceição Lima Ribeiro, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Membros da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referência às

intervenção feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

-

### **MOÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO**

- - - Seguidamente foram postas a discussão as propostas apresentadas à mesa antes e durante as intervenções do período de antes da ordem do dia da reunião realizada em 14 de Dezembro corrente, tendo os respectivos proponentes das mesmas feito a sua apresentação, e sujeitas a votação, os resultados obtidos foram os seguintes:- **I - MOÇÃO A - PS (documento n.º 2)** - Aprovada por maioria, com um voto contra; **II - PROPOSTA B - PSD (documento n.º 3)** - Aprovada por unanimidade, tendo o proponente da mesma, César Brito, proposto verbalmente que fosse do mesmo dado conhecimento a todas as Assembleias Municipais do Distrito; **III - MOÇÃO C - CDU (documento n.º 4)** - Aprovado por maioria, com 15 abstenções. -----

-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 5 -----

### **PONTO 1 - ELEIÇÃO DO 2º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- - - No seguimento do conhecimento que foi dado na última reunião realizada em 14 de Dezembro corrente, sobre a renúncia ao cargo do 2º Secretário da Mesa António Idalino Rodrigues, Pereira, motivado pelo facto de ter pedido suspensão do cargo que ocupava de Presidente da Junta de Deão, e portanto deixar de fazer parte desta Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa fixou um período de 10 minutos para apresentação de listas para a eleição de um novo titular do cargo de 2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 17º do Regimento desta Assembleia. Decorrido este período, foi apresentada apenas uma lista, que foi designada por "LISTA A" (documento que se junta sob o número 6), com a seguinte constituição:- **LISTA A** --- Segundo Secretário - Marsal da Silva Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Meixedo. De seguida, nos termos do disposto no número 3 do artigo 80º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, procedeu-se a votação por escrutínio secreto, para a

referida eleição da Mesa, tendo-se verificado que entraram na urna cinquenta e oito votos, tendo-se verificado que 43 votos foram na Lista A, 13 votos são brancos e 2 são nulos. Em face deste resultado, ficou aprovada a "LISTA A" ficando, assim, eleito o membro Marsal da Silva Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Meixedo como Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, passando de imediato a exercer as funções para que foi eleito.-----

**PONTO 2 - REGULAMENTO DO CONCURSO DE CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO DO JARDIM D. FERNANDO (Doc. n.º 7)**

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 17 de Novembro findo, tendo o Presidente da Câmara prestado esclarecimentos sobre o mesmo, não se registou qualquer intervenção. O Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção.-----

**PONTO 3 - INTEGRAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO "TERRAS DE MAR" - ANIMAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E COMERCIAL - APROVAÇÃO DE ESTATUTOS E CORPOS DIRECTIVOS (DOC. N.º 8)**

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 17 de Novembro findo, tendo o Presidente da Câmara prestado esclarecimentos sobre o mesmo, não se registou qualquer intervenção. O Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção.-----

**PONTO 4 - REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO:**

**A) - MERCADOS - ARTº 67º (Doc. n.º 9)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 17 de Novembro findo, tendo o Presidente da Câmara prestado esclarecimentos sobre o mesmo, não se registou qualquer intervenção. O Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - - -

**B) - OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ARTº 38º (Doc. n.º 10)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 2 de Dezembro corrente, tendo-se registado as intervenções dos Membros:- João Nuno Vilas Boas Travassos, Júlio Manuel da Silva de Magalhães e Vasconcelos, Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro, José Carlos Resende da Silva. Findas as intervenções dos Membros inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados naquelas. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. O membro João Nuno Vilas Boas Travassos, apresentou a declaração de voto que se junto sob o número 11 - - - - -  
- - - - -

**PONTO 5 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DO CABEDELO (Doc. n.º 12)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 2 de Dezembro corrente, tendo o Presidente da Câmara prestado esclarecimentos sobre o mesmo, não se registou qualquer intervenção. O Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção. - - - - -  
- - - - -

**PONTO 6 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (Doc. n.º 13)**

- - - No seguimento da deliberação tomada acerca deste assunto na sessão da Assembleia Municipal realizada em 2 de Outubro findo, o Presidente da Mesa submeteu novamente à apreciação e discussão o projecto de Regimento elaborado pela Comissão constituída para revisão do Regimento, tendo proferido o seguinte esclarecimento:- *“Que na sessão em que o Regimento foi apresentado pela primeira vez nesta Assembleia foi decidido abrir um período para que todos pudessem apresentar propostas de alteração. Fixou-se um prazo e foram recebidas várias propostas que foram tratadas em sede de Comissão, também por indicação desta Assembleia. Grande parte destas propostas apresentadas foram consensualizadas mas em alguns pontos o consenso não foi possível obter. Por isso foi distribuído no início desta Assembleia pelos Senhores deputados municipais documentação que nos permite mais facilmente acompanhar e discutir a matéria não consensual e as respectivas propostas alternativas. Nessa documentação podemos também ler e comparar a matéria consensualizada com a primeira versão sendo que em alguns casos depois dos necessários esclarecimentos foi por consenso admitido manter a redacção inicial. Depois desta explicação estamos em condições de propor como metodologia a seguir que se abra um período de discussão da matéria não consensual até porque é muito pouca e depois de votada esta procedemos depois á votação final na globalidade. Os pontos não consensualizados, os Srs. deputados tem duas folhas que dizem no principio Capitulo I – Secção III - Do exercício do Cargo e começa no artigo 10º. Portanto os artigos que iremos agora discutir neste bloco é a alínea f) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10º, n.º 2 do artigo 11º, artigo 16º, n.º 3 do artigo 21º, n.º 3, alínea a) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 27º.”.* - - - - De seguida e face à complexidade de todo este assunto, foi decidido, por unanimidade, efectuar um intervalo de 10 minutos, tendente a ser melhor esclarecida toda esta problemática e chegar-se a uma solução consensual sobre a forma de discussão e votação do presente ponto da ordem de trabalhos. Retomados os trabalhos, foi decidido pela Mesa proceder de seguida á discussão dos pontos do Regimento que foram objecto de contestação e não foi chegado a acordo nas reuniões realizadas pela Comissão constituída para o efeito, tendo-se registado as seguintes intervenções:- Gonçalo Fagundes Meira, José Carlos Resende da Silva, Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha, Branca Maria da Cruz Carvalho e António José Proença Oliveira Amaral. De seguida, interveio

novamente o membro Gonçalo Fagundes Meira para defesa de honra. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa informou que seguidamente se iria proceder á votação dos artigos para os quais não foi possível chegar a acordo unanime por parte desta Assembleia, nomeadamente:- alínea f) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10º, n.º 2 do artigo 11º, artigo 16º, n.º 3 do artigo 21º, n.º 3, alínea a) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 27º, e para os quais existem duas propostas, uma elaborada pela Comissão e outra pela CDU. Posta a votação, por alternativa, foi aprovada por maioria com 1 voto contra e oito abstenções a proposta elaborada pela Comissão, ficando assim preterida a proposta da CDU. Seguidamente, foi posto a votação o Regimento, na sua globalidade, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 2 votos contra e 7 abstenções. Por último, intervieram os membros Domingos Cachadinha (**documento n.º 14**), Alberto Midões e Carlos Resende para apresentarem declarações de voto. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. -----

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os membros presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----